



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 686

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Publicação: Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

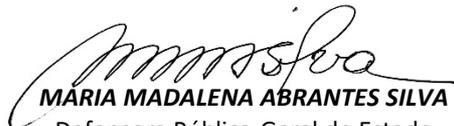
➔ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 923/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **GABRIEL GARCIA SOLIDADE**, Símbolo DP-1, matrícula 780.300-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 951/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2724/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **LUIZ ARTUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula 96.950-8, a disposição da Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 952/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2839/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **WILLAME ALENCAR PINHO**, matrícula 780.246-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Mangabeira, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 953/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2865/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **CAIO VINICIUS DO NASCIMENTO**, matrícula 780.152-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 954/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2633/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **LUCAS ALVES SOARES**, matrícula 780.243-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Catolé do Rocha, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 955/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2743/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora **NILZA MARIA DE MELO NUNES**, matrícula 780.123-1, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cajazeiras, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 956/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2797/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO BARBOSA**, matrícula 780.212-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 957/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DENIS FERNANDES MONTE TORRES**, Símbolo DP-1, matrícula 780.293-8, Membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções na Vara Única da Comarca de Taperoá, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na Coordenadoria de Combate ao Racismo e Proteção das Comunidades Indígenas, Quilombolas, Ciganas e demais Comunidades e Intolerância Religiosa, com efeito a contar 10 de outubro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 958/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar de 10 de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 959/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA APOLONIO NÓBREGA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.291-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Patos, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara Mista da Comarca de Patos, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 960/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.064-9, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de outubro de 2024, em substituição ao Defensor Público Fábio Liberalino da Nóbrega, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 963/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-3, matrícula 87.024-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, a contar de 10 de outubro de 2024, revogando a Portaria n.º 737/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 9/8/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 964/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2915/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Maurício Paulino da Silva e Joel da Silva Nunes, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0001685-30.2016.815.0441, no dia 11/10/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Conde/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 965 / 2024 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

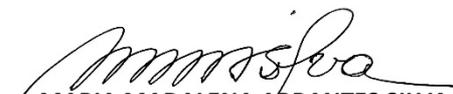
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012;

RESOLVE;

I - Exonerar **RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 780.277-2, do Cargo de Provimento em Comissão de Desenvolvedor de Sistemas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 966 / 2024 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 175/2022;

RESOLVE;

- I - Nomear **RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação - TI da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-2.
- II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023 para o percentual de 100% do vencimento e representação.
- III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 028/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria N.º 860/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 17.9.2024, com vigência a contar de 10 de outubro de 2024, ficando o referido gozo conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
DIRCEU ABIMAEEL DE SOUZA LIMA	80.222-1	1ºP/2023	10/02 a 11/03/2025
CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO	780.074-6	1ºP/2024	18/11 a 2/12/2024 - 15 dias 14/04 a 28/4/2025 - 15 dias

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**→ ATOS DO CONSELHO SUPERIOR****PORTARIA Nº 001/2024 - DPPB/CS**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº104, de 23 de maio de 2012, e de acordo com a Resolução nº 138 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada em 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral destinada à condução da eleição que formará a lista tríplice para escolha do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para o biênio 2025/2027, nos termos do art. 3º e 4º Resolução nº 138 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada em 08 de outubro de 2024, formada pelos Defensores Públicos:

- I – Gerardo Lins Rabelo Sobrinho – matrícula 098.733-6, investido na função de Presidente da Comissão Eleitoral;
- II – Naiara Antunes Dela-Bianca - matrícula 780.062-2, investida na função de Secretária Geral;
- III – Elisabeth Teles Pimentel - matrícula 091.614-5, investida na função de Suplente da mesa receptora e apuradora de votos do Núcleo Regional de João Pessoa;
- IV – José Alípio Bezerra de Melo - matrícula 90.710-3, investido na função de Presidente da mesa receptora e apuradora de votos do Núcleo Regional de Campina Grande;
- V – Marise Pimentel Figueiredo Luna - matrícula 090.236-5, investida na função de mesária da mesa receptora e apuradora de votos do Núcleo Regional Campina Grande;
- VI – Gizelda Gonzaga de Moraes - matrícula 096.521-9, investida na função de Suplente da mesa receptora e apuradora de votos do Núcleo Regional de Campina Grande;
- VII – Claudio de Sousa Barreto - matrícula 082.736-3, investido na função de Presidente da mesa receptora e apuradora de votos do Núcleo Regional de Patos;
- VIII – Fernanda Apolonio Nobrega – matrícula 780.291-5, investida na função de mesária da mesa receptora e apuradora de votos do Núcleo Regional de Patos;
- IX – Bruno Cavalcanti Pedote - matrícula 780.297-2, investido na função de Suplente da mesa receptora e apuradora de votos do Núcleo Regional de Patos

Publique-se

Cumpra-se



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Presidente do Conselho Superior